

Informações sobre as formalidades para a requisição das instalações

I. Destinatários: o auditório e a sala de exposições deste Fundo servem, não só para serem utilizados pelo próprio Fundo, podendo os mesmos também ser alugados a instituições de investigação científica, associações tecnológicas, ou académicas, serviços públicos ou associações comerciais, para a realização de reuniões, colóquios, debates, discursos, palestras temáticas e para a apresentação de resultados de investigações científicas e produtos.

II. Dados básicos das instalações:

Designação		Número de assentos/capacidade	Área
Auditório		80 assentos	93m ²
Sala de exposição amovível	Sala 1	(7,4 × 4) m ²	30m ²
	Sala 2	(7,4 × 5) m ²	37m ²
	Sala 3	(7,4 × 11) m ²	81m ²
	Área total	(7,4 × 20) m ²	148m ²

III. Equipamentos básicos disponíveis nas instalações:

Designação dos equipamentos		Quantidade existente
Aparelhagens sonoras e equipamentos de comunicação	Microfones de mão sem fio	4
	Microfones de lapela	
	Suportes verticais para microfone	2
	Suportes de mesa para microfone	3
	Sistemas de tradução simultânea	3
	Auscultadores de sistema de tradução simultânea	100
Equipamentos audiovisuais	Projectores	2
	Vídeo gravadores em formato VHS	2
	Ecrãs desdobráveis com 120 polegadas	2
	Leitores DVD	2
Outros equipamentos	Mesas desdobráveis	32
	Cadeira desdobráveis	100
	Saia para mesa	32
	Tribuna	1
	Quadros brancos	1
	Placas de sinalização com pé	6

Observação: O transporte dos equipamentos será da responsabilidade do requerente.

IV. Horário para o aluguer: das 9H00 às 20H00 todos os dias (com a excepção dos

feriados).

V. Taxas de utilização das instalações:

O auditório e a sala de exposições podem ser alugados isoladamente, sendo a taxa de aluguer a pagar por cada unidade, a seguinte:

Auditório/Sala de exposição (MOP/por hora)

Instalações \ Tipo de instituição	Instituições ou associações científicas/ Associações académicas/ Serviços de Administração		Instituições comerciais	
	Horário de expediente	Fora do horário de expediente	Horário de expediente	Fora do horário de expediente
Auditório	gratuito	500/hora	500/hora	1.000/hora
Sala de exposição	gratuito	500/hora	500/hora	1.000/hora
Ensaio/ocupação (auditório ou sala de exposição)	gratuito	250/hora	500/hora	1.000/hora

Observações: a) A utilização por tempo inferior a uma hora é considerada como uma hora. As taxas incluem a renda das instalações, a utilização do ar condicionado, equipamentos audiovisuais, aparelhagens sonoras e apoio técnico (excluindo o apoio dos intérprete-tradutores);

b) Em caso de ter necessidade de efectuar ensaio, é favor informar-se junto deste Fundo;

c) O horário de expediente é o seguinte: 2.^a a 6.^a feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 18H00.

VI. Formalidades do requerimento e documentos necessários:

1. Para mais detalhes sobre o aluguer, as entidades podem contactar com os serviços administrativos e financeiros deste Fundo, pelo telefone n.º 28788777;

2. Obtenção de impressos

a. Para obter os impressos, queira dirigir-se pessoalmente a este Fundo ou solicitá-los por fax (endereço: Alameda Dr. Carlos d Assumpção, n.º 411-417, Edf. Dynasty Plaza, 9.º andar, Macau. Fax: 28788776)

b. Os impressos de uso exclusivo também podem ser obtidos através da *internet*.

3. Documentos a entregar:

a. Impresso devidamente preenchido;

b. Informações técnicas da actividade a realizar e o horário da mesma, etc.

c. Os Serviços não governamentais que requeiram a utilização pela

primeira vez, devem entregar, simultaneamente, os documentos que identifiquem a natureza do organismo ou provem a sua inscrição na RAEM.

4. Modos de entrega do requerimento

As entidades que pretendam requerer o aluguer, devem efectuá-lo através de ofício, correio electrónico, fax ou dirigir-se pessoalmente a este Fundo.

5. Prazo de entrega do requerimento

As entidades interessadas devem apresentar o requerimento com 5 dias de antecedência, sendo válido apenas durante 3 meses.

- Observações:
- a) As entidades que pretendam requerer o aluguer dos equipamentos, devem indicar todos os detalhes no requerimento.
 - b) Caso haja mais do que um requerimento para o aluguer desse equipamento simultaneamente, será tido em consideração a ordem de entrada dos requerimentos.
 - c) Em caso de alteração da data ou cancelamento do pedido, as entidades requerentes devem comunicar esse facto a este Fundo através de ofício e justificá-lo, devendo entregar fotocópias dos documentos apresentados. Este Fundo tratará o assunto de acordo com as situações concretas.
 - d) O fornecimento do ar condicionado fora do horário de expediente, só pode ser assegurado durante o período em que a actividade for autorizada.

VII. Resposta:

O requerente será informado da autorização deste Fundo, em primeiro lugar por telefone, recebendo, posteriormente a resposta por ofício, fax ou correio electrónico.

VIII. Modos de pagamento:

- a. Em caso de ser necessário efectuar o pagamento, antes do termo da data indicada na comunicação de autorização, os requerentes devem dirigir-se pessoalmente a este Fundo para esse efeito, trazendo consigo a comunicação e um cheque cruzado à ordem do “Fundo para o Desenvolvimento das Ciência e da Tecnologia” ou, efectuar a transferência bancária da respectiva quantia para a conta deste Fundo (Banco Nacional Ultramarino, conta n.º 9003817226). Em seguida, deve ser entregue ou enviado, por fax, o respectivo documento comprovativo para este Fundo. Em caso de anulação do aluguer, este Fundo providenciará o reembolso.
- b. Caso o requerente não efectue o pagamento no prazo indicado, este Fundo tem direito de aluguer as instalações a outras instituições, sem qualquer explicação.

IX. Dados suplementares: Caso o Fundo julgue necessário, pode exigir, ao requerente, a entrega de documentos suplementares.

- X. As entidades a quem são alugadas as instalações devem cumprir as Regras de Utilização das Instalações.
- XI. Caso a finalidade ou o conteúdo de utilização das instalações requeridas violem os objectivos estabelecidos, este Fundo tem direito de recusar ou cessar o aluguer, sem qualquer explicação.
- XII. Este Fundo tem direito a aumentar, eliminar ou rever o conteúdo destas informações, sem qualquer aviso prévio.
- XIII. Para qualquer esclarecimento, é favor contactar este Fundo, durante o horário de expediente, de 2.^a a 6.^a feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 18H00, através dos telefones n^{os} 28788777 ou 28788778 ou fax n.º 28788776.